



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 832/2021

CONCEDE, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA NATALIA DE SANTANA FONSECA, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 01 de setembro de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora NATALIA DE SANTANA FONSECA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.189.250-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 096.224.599-27, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, nomeada através da Portaria nº. 395/2021 de 23 de abril de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2342 Página 130-131 Ano: X

Data: 03/09/2021

Art. 1º - Nenhum recurso poderá ser destinado ou pagamento realizado pelo Departamento de Tesouraria sem que haja prévio empenho.

Art. 2º - Configura irregularidade a ausência de empenhamento das despesas e da sua contabilização, quando há a efetiva saída dos recursos da conta bancária da autarquia sem o devido registro da contabilidade, contrariando a Lei n. 4320/64 que estabelece que é vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

Art. 3º - O Departamento de empenho, em cooperação com o Departamento de contabilidade, deverá manter os documentos que suportam as informações contábeis, extraídos do sistema próprio de contabilidade, devidamente organizados e atualizados nos arquivos do órgão, possibilitando o controle interno eficaz e para que o controle externo, especialmente o exercido pelo Tribunal de Contas, não sofra prejuízo.

Art. 4º - O Departamento de empenho, em cooperação com a unidade de liquidação de despesa e Departamento de Tesouraria adotarão rotina interna de procedimento visando aferir se, em cada processo de empenho, liquidação e pagamento, seja aferida a verificação do direito adquirido pelo credor, devendo constar a origem e objeto do que se deve pagar e a importância a ser paga.

Art. 5º - Não poderão ser aceitos:

I - notas fiscais ou documentos equivalente incompletos, sem a correspondente comprovação do recebimento do bem ou serviço, quando for o caso ou qualquer outra omissão que coloque em dúvida a efetiva entrega das mercadorias ou prestação dos serviços ao Município.

II - despesas desprovidas de autorização emanada de autoridade competente;

III - Despesas que não tenha observado o procedimento licitatório ou processo formal de dispensa/inexigibilidade, salvo situações de não aplicabilidade.

Art. 6º - A ausência de providências prevista neste Decreto acarreta aos Servidores responsáveis, responsabilidade pelos pagamentos realizados em desconformidade.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7A3C62C9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 830/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DENICE GONÇALVES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, a Servidora DENICE GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.008.588-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.331.209-78, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 01/03/2020 a contar de 01/09/2021 a 15/09/2021 e referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 01/03/2021 a contar de 16/09/2021 a 30/09/2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A9A8613F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 831/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ERENILDE BRITES BURGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS a Servidora ERENILDE BRITES BURGO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.836.699-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 049.480.609-50, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 656/2018 de 20 de julho de 2018, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 23/07/2020 a 22/07/2021, a contar de 01/09/2021 a 15/09/2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:8FE22F2B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 832/2021

CONCEDE, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA NATALIA DE SANTANA FONSECA, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 01 de setembro de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora NATALIA DE SANTANA FONSECA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.189.250-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 096.224.599-27, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, nomeada através da Portaria nº. 395/2021 de 23 de abril de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

11 – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-PR, 02 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:6716BC34

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 833/2021

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA JANDIRA DE SOUZA ROSA, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº. 3472/2021 de 27/08/2021 e considerando:

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 01 de setembro de 2021, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora JANDIRA DE SOUZA ROSA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.377.403-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.255.369-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 042/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

11 – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-PR, 02 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:6E8C0222

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 162/2021

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 024/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 024/2021, objetivando a Contratação de empresa para Locação de pá Carregadeira para prestação de serviços para esta municipalidade, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
PANGONI DIAS TERRAPLANAGEM	R\$ 660.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 02 de Setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C1A5634D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 163/2021

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 025/2021.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 025/2021, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de xerox, plotagem, cópias, encadernação e afins, como o fornecimento de adesivos, placas e faixas é destinado a suprir a demanda das Secretarias e Departamento que integram a Administração Pública do Município de Iporã/Pr, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
CLAUDIO DE SOUZA SERRANO	R\$ 47.866,50
DANIEL ROGERIO DA ROCHA-ME	R\$ 11.350,00
FAUEZI DARAB-ME	R\$ 7.992,50
THAIS CAROLINE COATI VICTORINO07061751908	R\$ 24.725,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 02 de Setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E9CA0745

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021

A Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, pelo que dispõem no presente Edital, as condições de sua realização.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSTDE TRECHO DA ESTRADA CLARCK/PEROLA, (COMUNIDADE NORTE/SUL); ESTRADA ANHANGUERA/TIBIRIÇA (COMUNIDADE FLÓRIDA/APARECIDA) E DA ESTRADA EURÍPEDES (COMUNIDADE NILZA), OBJETO VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1067353-39/2019 – CONVÊNIO Nº 892726 – PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTAVEL MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E LEI Nº 10.520/2002, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS